



REITORIA: 3038, 3093, 3118, 3119, 3120, 3121, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3138, 3149, 3150, 3151, 3154, 3155, 3157, 3158, 3159, 3163, 3164, 3166, 3167, 3168, 3212, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3220, 3221, 3223, 3224.

PROGESP: 457.



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/10/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3038, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 10/01/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/10/2019, consoante o Processo n.º 23105.085757/2019 de 29/01/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **TIAGO DE JESUS SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2193313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 15/10/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=49645&infra_sistem... 1/2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3093, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 09/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.006638/2019-08;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção à servidora **ELIANE REGINA MARTINS BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1554502, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Federal do Mato Grosso, em 20/02/2017.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **04/10/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045416** e o código CRC **943C2B9E**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0048037 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3118, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002329/2019, protocolado em 07/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor ELDER NASCIMENTO PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 04/10/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

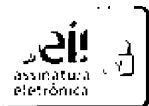
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ELDER NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2941339, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/10/2017 a 11/10/2019**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048037** e o código CRC **246541C4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3119, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.061498/2019, protocolado em 30/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora HELLEN CRISTINA PICANCO SIMAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia 26/09/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

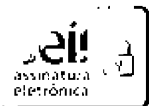
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **HELLEN CRISTINA PICANCO SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1498540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2017 a 31/07/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048040** e o código CRC **D781C5FF**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0048048 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3120, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.061507/2019, protocolado em 30/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora **SORIANY SIMAS NEVES**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia 26/09/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SORIANY SIMAS NEVES**, matrícula SIAPE n.º 1720578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/06/2012 a 29/06/2014**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048048** e o código CRC **E69EAE38**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3121, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002328/2019, protocolado em 07/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 04/10/2019;;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

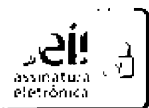
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN**, matrícula SIAPE n.º 2286224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2016 a 29/08/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/10/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048049** e o código CRC **8EEE0E75**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0048286 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012179/2019, protocolado em 07/10/2019, que trata da progressão funcional do servidor **JORGE DE MOURA BARROS**, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **09/09/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JORGE DE MOURA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2056715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2017 a 11/09/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048286** e o código CRC **15BDF1AB**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0048292 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3128, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.091339/2019, protocolado em 30/09/2019, que trata da progressão funcional da servidora SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **26/09/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1999889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2017 a 31/07/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048292** e o código CRC **E4377B8E**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0048297 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3129, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.056212/2019, protocolado em 17/05/2019, que trata da promoção funcional do servidor MAX SOUSA DE LIMA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 30/08/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 20/09/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/10/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R ao servidor **MAX SOUSA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3350702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/08/2017 a 16/08/2019**.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **30/08/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048297** e o código CRC **184399D9**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0048301 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3130, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.057080/2019, protocolado em 05/06/2019, que trata da promoção funcional da servidora MARIA ROSARIA DO CARMO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 30/08/2019, e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, em reunião realizada no dia 20/09/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/10/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jáiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

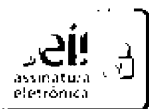
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARIA ROSARIA DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 1554379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/06/2016 a 25/06/2018**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/06/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/06/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0048301 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048301** e o código CRC **AB653875**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0048309 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3131, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058934/2019, protocolado em 22/07/2019, que trata da promoção funcional da servidora INES SILVA DE OLIVEIRA PADILHA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 02/09/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 20/09/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/10/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R à servidora **INES SILVA DE OLIVEIRA PADILHA**, matrícula SIAPE n.º 1790430, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2017 a 08/08/2019**.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **02/09/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, **Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048309** e o código CRC **749A1893**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0049581 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3138, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/10/2019 sob o n.º de Processo 23105.006727/2019-46;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **JULIANE KAYSE ALBUQUERQUE DA SILVA QUERINO**, matrícula SIAPE n.º 2663732, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Física Ambiental, pela Universidade Federal do Mato Grosso, em 26/06/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **09/10/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0049581 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049581** e o código CRC **E5ABF8FE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3149, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área História Moderna, devidamente homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
IFCHS	História Moderna	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Marina Thomé Bezzi	1º
				AC	Wellington Bernardelli Silva Filho	2º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 01/11/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

06/11/2019

SEI/UFAM - 0050086 - Portaria



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050086** eo código CRC **DABC16B4**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0050165 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

PORTARIA Nº 3150, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão do **Incentivo à Qualificação** à servidora Técnico-Administrativa, abaixo relacionada, de acordo com o cargo a que pertence o Título a Qualificação e a data em que adquiriu o direito.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRECTA
1	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	ECONOMISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES RIO DE JANEIRO/RJ	11/09/2019	PROPLAN	23/09/2019	30%	-

Art. 2º. D E F I N I R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 08/11/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050165** e o código CRC **B1788690**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso V do Art. 1º, do Decreto 1.387/1995 e os termos da Portaria 404/2009 do Ministério da Educação.

CONSIDERANDO a autorização de nº 20191018.9232 do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.061997/2019, de interesse do(a) servidor(a) Geraldo Alves de Souza.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **GERALDO ALVES DE SOUZA**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para participar do *V Congresso Internacional de Desarrollo Local*, com apresentação de trabalho intitulado *"A efetividade das leis sobre a produção do espaço e mobilidade urbana: Os Planos Diretores de Manaus, Amazonas, Brasil"*, a ser realizado na cidade de Cartagena/Colômbia, **no período de 28/10 a 03/11/2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 96.683-ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 53.853, de 03.11.2008, publicada no Diário Oficial da União de 05.11.2008, página 15, seção 2, que alterou a Portaria n. 34.079, de 14.05.1996, publicada no Diário Oficial da União de 22.05.1996, página 3633, seção 02, de concessão de aposentadoria a Cloves Brazil Rodrigues, Matrícula SIAPE 379748, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, para o disposto no Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/90, de 11.12.1990, com proventos proporcionais à razão de 31/35 avos. (Processo n. 005307/2008-13)

Nº 96.684-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Vivien Diesel, Matrícula SIAPE 382096, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 056202/2019-77)

PAULO AFONSO BURMANN.

DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

VIRGINIA SUSANA VECCHIOLI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, de 18 de Novembro de 2019 à 28 de Novembro de 2019, para participar, apresentando trabalho, de A dimensão sagrada das vítimas. A dimensão sagrada do ativismo e a sacralização acadêmica das vítimas como objeto de estudo em Buenos Aires/Argentina com ônus limitado (Processo Nº 23081.057047/2019-14).

JEAN PAOLO GOMES MINELLA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE SOLOS, de 01 de Fevereiro de 2020 à 30 de Novembro de 2020, para realizar Afastamento para curso de Pós-Doutorado em Professor Visitante Sênior na instituição Laboratoire des Sciences du Climat et de l'Environnement (LSE) da Comissão Francesa de Energia Atômica e Energias Alternativas (CEA), em Saclay/França, com ônus para CAPES(Bolsa) 01/02/2020 - 30/11/2020; com ônus para CAPES(Passagens) 01/02/2020 - 30/11/2020; (Processo Nº 23081.057745/2019-10).

DEBORA REGINA ROBERTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, de 29 de Novembro de 2019 à 14 de Dezembro de 2019, para participar, apresentando trabalho, de EFFECT OF FROST EVENTS ON SURFACE FLUXES IN PAMPA BIOME em São Francisco/Estados Unidos com ônus para CAPES(Diárias) 30/11/2019 - 14/12/2019; com ônus para CAPES(Passagens) 30/11/2019 - 14/12/2019; (Processo Nº 23081.057770/2019-95).

HELOISA CORREA GRAVINA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES E LETRAS, de 08 de Dezembro de 2019 à 14 de Dezembro de 2019, para participar, apresentando trabalho, de L'uvre chorographique comme cartographie du geste dans une perspective postcoloniale : Occupation de Heloisa Gravina et Michel Capeletti (2018) em Paris/França Com ônus limitado (Processo Nº 23081.057787/2019-42).

CAROLINE BOLZAN ILHA, Enfermeiro-Área do UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, de 01 de Dezembro de 2019 à 01 de Dezembro de 2020, para realizar Afastamento para curso de Doutorado em Espanharo em Ciencias de la Salud na instituição Universidade de Murcia, em Murcia/Espanha, Com ônus limitado (Processo Nº 23081.055691/2019-40).

ALICE DO CARMO JAHN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFSM-PM, de 28 de Novembro de 2019 à 07 de Dezembro de 2019, para participar, apresentando trabalho, de KÖRFA: ETNOGRAFIANDO A VELHICE KAINGANG em Lima/Peru com ônus limitado (Processo Nº 23081.057842/2019-02).

RODRIGO JOSEMAR SEMINOTTI JACQUES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE SOLOS, de 29 de Novembro de 2019 à 14 de Dezembro de 2019, para participar, apresentando trabalho, de COPPER PHYTOREMEDIATION IN A SANDY SOIL IS IMPROVED BY THE INTERACTION BETWEEN EARTHWORMS AND ARBUSCULAR MYCORRHIZAL FUNGI em San Francisco/Estados Unidos com ônus para CAPES(Diárias) 29/11/2019 - 14/12/2019; com ônus para CAPES(Passagens) 29/11/2019 - 14/12/2019; com ônus para CAPES(Taxa de Inscrição) 09/12/2019 - 13/12/2019; (Processo Nº 23081.057772/2019-84).

RAFAEL LAZZARI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DIREÇÃO DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, de 17 de Novembro de 2019 à 23 de Novembro de 2019, para participar, apresentando trabalho, de GANHO DE PESO E COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE FÍLES DE JUNDIÁS Rhamdia quelen ALIMENTADOS COM DIFERENTES NÍVEIS PROTEICOS E DIFERENTES ESTRATÉGIAS ALIMENTARES EM BFT em San Jose/Costa Rica com ônus para UFSM(Taxa de Inscrição) 17/11/2019 - 23/11/2019; (Processo Nº 23081.057274/2019-31).

IONARA REGINA PIZZUTTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, de 09 de Novembro de 2019 à 17 de Novembro de 2019, para realizar Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares na instituição Universidad Nacional de Costa Rica, em San José/Costa Rica com ônus para Universidade Nacional de Costa Rica (Passagens) 09/11/2019 - 17/11/2019; (Processo Nº 23081.058102/2019-85).

ALENCAR JUNIOR ZANON, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, de 04 de Novembro de 2019 à 23 de Novembro de 2019, para realizar Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares na instituição University of Nebraska Lincoln, em Lincoln/Estados Unidos com ônus para CAPES(Diárias) 04/11/2019 - 23/11/2019; (Processo Nº 23081.057646/2019-20).

FELIPE MARTINS MULLER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO APLICADA, de 23 de Novembro de 2019 à 01 de Dezembro de 2019, para realizar Afastamento Eventual para viagem a trabalho na instituição Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP), em Mar del Plata/Argentina com ônus para Ministerio de Educación, Cultura, Ciencia y Tecnología da Argentina(Diárias) 23/11/2019 - 01/12/2019; com ônus para Ministerio de Educación, Cultura, Ciencia y Tecnología da Argentina(Passagens) 23/11/2019 - 01/12/2019; (Processo Nº 23081.057797/2019-88).

PAULO AFONSO BURMANN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 4.260 - Tornar sem efeito a Portaria nº 3.956 de 01.10.2019, publicada no D.O.U. de 07.10.2019, Seção 2, Página 41, que trata do afastamento do país de SUELY MOREIRA MARMONE DE MELO.

Nº 4.261 - Conceder o afastamento do país a ELISA MIEKO SUENITSU HIGA, Professor Titular do Departamento de Medicina do Campus São Paulo, no período de 04.11.2019 a 12.11.2019, para participar na "ASN Kidney Week 2019", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.115998/2019-37).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PORTARIA Nº 4.273, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder o afastamento do país a Rodrigo Guerra Sabongi, Médico lotado no Hospital Universitário-HSP/Centro cirúrgico Ort. Mão, no período de 11.12.2019 a 14.12.2019, para participar Naples Hand & Wrist Course II, que será realizado, em ESA com ônus limitado, (Processo nº. 23089.117781/2019-61).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.643, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01: e o que consta no Processo nº 23479.007467/2019-88;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída nos termos do Processo supracitado, as recomendações do Parecer nº 00002/2019/PROT/PF/UNIFESSPA/PGF/AGU e, ainda, a delegação de competência aos Reitores das Universidades Federais para aplicarem a penalidade de demissão em Processos Administrativos Disciplinários, conforme Portaria MEC nº 451, de 09 de abril de 2010; resolve: Aplicar ao (a) servidor (a) Dayana Crystina Barbosa de Almeida, matrícula SIAPE 2137240, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Linguística, Letras e Artes, a penalidade de demissão, assim com reposição ao Erário, nos termos do Art. 141 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o disposto nos artigos 138 e 132, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990 de 11 de dezembro de 1990.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.646, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Dispensar a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO PSICOSOCIOEDUCACIONAL, FG-02, DO(A) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO desta Universidade, o(a) servidor(a) LIDIANE NEVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2206695 ocupante do cargo de Pedagogo-Área, a partir de 29 de outubro de 2019.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANNA SILVIA PENTEADO SETTI DA ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 03/11/2019 a 10/11/2019, para participar de Visita Técnica para participar do Programa de Cuidados Paliativos na Universidade de Sevilla e participação no "Seminário de Bioética", na cidade de Sevilla, Espanha, com ônus limitado (Processo Nº 23064.045600/2019-76);

DAVID ALEXANDER CHIPANA MOLLINADO, Professor do Magistério Superior, no período de 14/12/2019 a 30/12/2019, para participar, apresentando trabalho, do "II Simpósio de Matemática Pura y Aplicada" e realizar "Projeto de Pesquisa na Universidad Católica de San Pablo", na cidade de Arequipa, Peru, com ônus limitado (Processo n° 23064.039136/2019-89).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) GERALDO ALVES DE SOUZA, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para participar do V Congresso Internacional de Desarrollo Local, com apresentação de trabalho intitulado "A efetividade das leis sobre a produção do espaço e mobilidade urbana: Os Planos Diretores de Manaus, Amazonas, Brasil", a ser realizado na cidade de Cartagena/Colômbia, no período de 28/10 a 03/11/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 522, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, considerando o disposto no Art. 3º, da Portaria Ministerial nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009, resolve autorizar o término da cedência à Advocacia Geral da União da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: MÁRCIA MAY CHIARELLI
Cargo: Administradora
Matrícula SIAPE: 1833128
Amparo Legal: Artigo 93 da Lei nº 8.112/90
Processo: 23103.000051/2017-35

LUCIA CAMPOS PELLANDA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Art. 15, inciso I, Alínea a, do Anexo à Resolução nº 027/2019-CONSUNI, que define um período de até 24 (vinte e quarto) meses para Mestrado;

CONSIDERANDO as Portarias GR nºs 2442/2017 e 1709/2019, onde fica evidenciado que a servidora do dia 31/12/2017 a 09/04/2019 usufruiu 1 ano, 3 meses; 9 dias, ficando 8 meses, 20 dias remanescente;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.012201/2019, que traz por objeto o retorno ao afastamento da servidora Maricelia Ferreira dos Santos;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a partir de **07/10/2019**, o retorno ao afastamento anteriormente concedido à servidora **MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, na Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R a data de **27/06/2020** como prazo para o término do afastamento autorizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3155, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

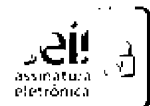
CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23105.008472/2019-56, que traz por objeto a composição da Comissão Interna de Biossegurança,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 2890/2019, datada de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/11/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050577** e o código CRC **C6843ECA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

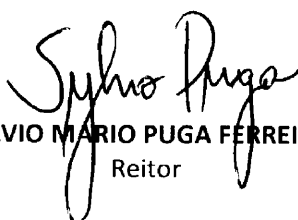
CONSIDERANDO a solicitação datada de 30.10.2019 consoante do Processo n.º 23105.008412/2019-33 da Senhora **MARIA SUELY SIQUEIRA GUIMARÃES**;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MARIA SUELY SIQUEIRA GUIMARÃES, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 26.10.2019, o senhor **Adilson Pinto Guimarães**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º - O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberh, de CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIApe nº 1186987, empregado público ocupante do cargo de Médico - Coloproctologia, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFGMS), da Rede Eberh, no período de 11 a 16 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso AIBD 2019 - Advances in Inflammatory Bowel Diseases, em Orlando, Estados Unidos. (Processo nº 23538.016694/2019-52)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 597, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regulamento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberh, de MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNANDES, matrícula SIApe nº 1189402, servidora pública ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HUJLW-UFPB), da Rede Eberh, no período de 05 a 12 de dezembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 61st American Society of Hematology Annual Meeting & Exposition, em Orlando, Estados Unidos. (Processo nº 23539.022366/2019-85)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.157, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora MARIA SUELY SIQUEIRA GUIMARÃES, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 26.10.2019, o senhor Adilson Pinto Guimarães, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

INEZ LOPES MATOS CARNEIRO DE FARIAS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar ASADIP - Associação Americana de Derecho Internacional Privado, no período de 19/11/2019 a 24/11/2019 (incluindo trânsito), em Punta del Este, Uruguai, com ônus limitado, Proc.Eletrônico 23106.132054/2019-79.

MARLI SALES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do International Conference on Advanced Research in Social Sciences (RSSCONF), no período de 02/12/2019 a 06/12/2019 (incluindo trânsito), em Vienna, Áustria, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.134643/2019-91.

LILIANE DE ALMEIDA MAIA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Banff International Research Station for Mathematical Innovation and Discovery (BIRS), no período de 10/05/2020 a 15/05/2020 (incluindo trânsito), em Oaxaca/ Mexico, com ônus FUB. Proc.Eletrônico 23106.137173/2019-18.

ISABELA LARA OLIVEIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 14/11/2019 a 09/12/2019 e no período de 06/01/2019 a 09/03/2020, incluindo trânsito, para realizar: Curso de alemão online individual e intercâmbio da língua alemã no Goethe Institut, na Alemanha, com ônus limitado, processo nº 23106.071251/2019-12.

JOAO DE MELO MARICATO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar de missões de trabalho internacional, no período de 29/11/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), em Leiden/Holanda, com ônus CAPES Print. Proc.Eletrônico 23106.131825/2019-19.

ABIMAELE DE JESUS BARROS COSTA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica, no período de 24/11/2019 a 1/12/2019 (incluindo trânsito), em Zaragoza/Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.133960/2019-91.

ANDRE GUSTAVO DE MELO ARAUJO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar pesquisa de documentos históricos originais, no período de 1/2/2020 a 15/2/2020 (incluindo trânsito), em Göttingen/Alemanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.134153/2019-95.

DOMENICO SIMONE, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica e seminários na SIA da Universidade de Roma Sapienza, no período de 9/12/2019 a 27/12/2019 (incluindo trânsito), em Roma/Italia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.134196/2019-71.

SOLANGE ALFINITO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar missões de trabalho, no período de 18/1/2020 a 31/1/2020 (incluindo trânsito), em Coruña, Almería/Espanha, com ônus CapesPrint. Proc.Eletrônico 23106.134769/2019-66.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU 20/9/2019, seção 2, página 46, que concedeu afastamento do país a servidora ADALENE MOREIRA SILVA, Proc.Eletrônico nº 23106.109817/2019-88.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU DOU 30/10/2019, seção 2, página 33, Proc.Eletrônico 23106.128124/2019-94, onde se lê: "...com ônus limitado....", leia-se: "...com ônus UnB..."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.338, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo administrativo nº 23107.021642/2019-78, resolve:

CONCEDER, por determinação judicial, pensão vitalícia à CLAUDIA MARIA TAUMATURGO, companheira do ex-servidor ANTONIO JOSÉ JALUI DA FONSECA ARAUJO, falecido em 12 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso II e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 4º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 22 de janeiro de 2019.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

PORTARIA Nº 3.390, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.020985/2019-15, resolve:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 3267, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, Seção 2, página 29, de 24 de outubro de 2019, que autorizou o afastamento para o exterior, com ônus limitado, do servidor FREDERICO HENRIQUE DA SILVA COSTA, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjuvado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1960918, para participar do Curso - Taller sobre el uso de nuevas técnicas de cultivos in vitro aplicadas em espécies forestales y alimenticias sub utilizadas, junto a Universidad Mayor de San Simon, a ser realizado na cidade de Cochabamba/Bolívia, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, não incluso o trânsito.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, resolve:

Nº 1.176 - Tornar sem efeito a Portaria nº 951 de 03 de setembro de 2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, publicada no DOU nº 171, seção 2, p. 40, de 04 de setembro de 2019.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.177 - Designar a servidora JULIANA MARIA DA SILVA LIMA, Matrícula/SIAPE nº 2085522, Professor Assistente, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras LIBRAS com Habilitação em Tradutor/Intérprete em LIBRAS, da Faculdade de Educação a Distância/EaD, com mandato até 28 de fevereiro de 2021.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 589, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET.CAMPUS GRAJAU Nº 114/2019, resolve:

Designar (o/a servidor(a)) CAROLINY SANTOS LIMA, CPF 026.845.623-26, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3140399, para exercer a Função Comissionada FUC-1, de COORDENADORA do(a) CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS GRAJAU, a contar de 04/11/2019, em caráter pro tempore.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 588, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao contido no processo nº 23115.039450/2018-38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 299, de 26/12/2018, publicado no DOU de nº 248, de 27/12/18, Seção 3, página 31, REGIMARINA SOARES REIS, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Adjunto A (Doutor), sob o regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, na área de Saúde Coletiva, no código de vaga nº 0317117, junto a(o) Departamento de Medicina I do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, Ministro de Estado da Educação, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital UFMS/Propeg nº 56/2017, publicado no DOU, de 6 de setembro de 2017, substituído pelo Edital UFMS/Propeg nº 70/2017, publicado no DOU, de 3 de novembro de 2017 e homologado pelo Edital UFMS/Propeg nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, e considerando o contido nos Processos nº 23104.013772/2017-03 e nº 23104.008601/2018-35, resolve:





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3158, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Edital Nº 74/2019/CED, datado de 14 de outubro de 2019, bem como o Aviso de Retificação Nº 001 ao Edital Nº 74/2019/CED, datado de 17 de outubro de 2019, referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Coordenadores de Curso de Graduação na Modalidade a Distância, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183/2016, na Portaria CAPES nº 15/2017, na Instrução Normativa nº 2/2017, e na Portaria CAPES nº 102/2019;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 117/2019/FAARTES/UFAM, datado de 18 de outubro de 2019, subscrito pela Diretora da Faculdade de Artes, Rosemara Staub de Barros, protocolizado sob o SEI nº 23105.007497/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, com os servidores abaixo listados, a Comissão de Seleção da Faculdade de Artes, em atendimento ao Edital Nº 74/2019/CED, de 14 de outubro de 2019, e suas retificações:

Comissão de Seleção da Faculdade de Artes/UFAM	Profa. Dra. Lucyanne de Melo Afonso
	Profa. Dra. Maria Grigorova Georgieva
	Prof. Dr. Valter de Mesquita Lopes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/11/2019, às 08:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

07/11/2019

SEI/UFAM - 0052058 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052058** e o código CRC **867727E7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3159, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010) no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 18/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012;

CONSIDERANDO que o PNAES configura-se ação estratégica à viabilização da igualdade de oportunidades, tendo por objetivo contribuir à melhoria do desempenho acadêmico, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão, prioritariamente decorrentes da insuficiência de condições financeiras;

CONSIDERANDO que as ações do PNAES desenvolvidas na UFAM ainda não estão regulamentadas;

CONSIDERANDO que o Departamento de Assistência Estudantil, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), está providenciando a construção da Política de Assistência Estudantil com prazo de conclusão e implementação até 2020, que contará com a participação de representantes da comunidade acadêmica (servidores e discentes) e que, anteriormente a essa ação, existe a necessidade da regulamentação das ações do PNAES desenvolvidas no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO que a UFAM, assim como as demais Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs), está sendo auditada pela Controladoria Geral da União (CGU) no que se refere à sistemática de desenvolvimento das ações de assistência estudantil financiadas pelo PNAES, e uma das principais recomendações é a regulamentação do PNAES e construção da Política de Assistência Estudantil;

07/11/2019

SEI/UFAM - 0052100 - Portaria

CONSIDERANDO os Editais dos Novos Auxílios, cujas atividades de consultas, reuniões presenciais e a distância, demandaram força-tarefa de todos os servidores do Departamento de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO que o Departamento de Assistência Estudantil está respondendo demandas oriundas da Controladoria Geral da União e do Ministério da Educação, cujos prazos já estão encerrando,

RESOLVE:

Art. 1º. REESTRUTURAR, com os servidores relacionados abaixo, o Grupo de Trabalho para fins de elaboração de Portaria de Regulamentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito da UFAM:

- Departamento de Assistência Estudantil (DAEST)

Vinicius Padilla — Diretor em exercício

Matrícula SIAPE nº 1079784

Alex Martins Coelho — Coordenador de Benefícios Estudantis

Matrícula SIAPE nº 01713663

Jeane de Amorim Freire — Coordenadora de Desenvolvimento Estudantil

Matrícula SIAPE nº 1761283

Ingrid Câmara Areque — Assistente Social

Matrícula SIAPE nº 1760648

Rayanne Pacheco da Costa

Matrícula SIAPE nº 3021124

Waldriane Nascimento da Silva

Matrícula SIAPE nº 2378354

- Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas (CIPGP)

Jorge Alberto da Silva Teixeira

Matrícula SIAPE nº 1725599

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/11/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

07/11/2019

SEI/UFAM - 0052100 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052100** e o código CRC **668EF3D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3163, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 289/2019-FT/UFAM, datado de 29/10/2019, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Arquitetura e Urbanismo Faculdade de Tecnologia, realizada em 07/10/2019, consoante o Processo SIE n.º 23105.062105/2019, protocolado em 30/10/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **CAREN MICHELS**, matrícula SIAPE n.º 1881918, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 13/12/2019.**

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **VLÁDIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER**, matrícula SIAPE n.º 2780800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SY 
MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**DESPACHO****PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis nº 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 45/2018, publicado no DOU de 18/09/2018 e o Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no DOU de 14/01/2019, resolve:

Nº 1.234 - Tornar sem efeito a portaria nº 1.114, publicada no DOU de 09/10/2019, que nomeou TALITA BORGES ALVES LEMOS, tendo em vista o Termo de Desistência de Posse assinado pela candidata.

Nº 1.235 - Nomear ANA CARLA SOUZA MACIEL, habilitada em Concurso Público para o cargo de Médico-Area: Pediatria, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 20 horas semanais, código de vaga nº 0706865, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicada no DOU de 05/06/2019, para a sede de Uberaba.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 1.236, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis nº 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 07/2017, publicado no DOU de 07/03/2017, e o Edital de Homologação nº 44/2017, publicado no DOU de 30/06/2017, resolve:

Art. 1º Nomear ARTUR TORRES DE ARAÚJO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, por o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0265787, em decorrência de vacância por redistribuição, publicada no DOU em 18/04/2019, para o Campus de Iturama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1.233, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subseqüente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria n. 639, de 12 de agosto de 2012 da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria N.777, de 13/08/2013, que concedeu a cessão da servidora GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE: 1122045, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Art. 2º Os efeitos dessa portaria retroagem a 15 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIA Nº 3.337, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.001519/2019-26 resolve:

Extinguir, a partir de 8 de novembro de 2019, o contrato celebrado através da Portaria nº 1190, de 24 de abril de 2019, publicada no DOU de 25 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria nº 3205, de 21 de outubro de 2019 entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor DO Magisterio Superior - Substituto WILON MAZALLA NETO.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 464, de 06.11.2019, publicada no DOU de 07.11.2019, Seção 2, página 54, onde se lê: "Dispensar o servidor DANIEL ACÁCIO DE MOURA" leia-se: "Dispensar, a pedido, o servidor DANIEL ACÁCIO DE MOURA"

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DO REITOR Nº 1.954, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subseqüente; e considerando o contido no Processo nº 23064.046417/2019-98, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a MARIELDA FERREIRA PRYJMA, matrícula SIAPE nº 1215061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.956, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.052118/2019-92; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06.08.2019, publicada no DOU de 7 subseqüente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subseqüente; e considerando a Portaria Interministerial MPD/G/ MEC nº 316, de 09.10.2017, DOU de 19 subseqüente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, RUSBEL RAUL ASPILCUETA BORGUIS, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no D.O.U. de 14.10.2019, para o Câmpus Dois Vizinhos, na vaga nº 0305079, oriunda da aposentadoria de Edson Roberto Silveira.

LUIZ ALBERTO PILATTI

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ALDO PRZYBYSZ, Professor do Magistério Superior, no período de 22/11/2019 a 01/12/2019, para participar de Visita Técnica ao Instituto Politécnico de Bragança - IPB, na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.049229/2019-11);

ALEXANDRE REIS GRAEML, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 08/11/2019 a 13/11/2019, para participar do Painel de Avaliação de Curso de Engenharia de Comunicação e Redes, promovido pela Prince Sultan University - PSU, na cidade de Riad, Arábia Saudita, com ônus limitado (Processo nº 23064.034010/2019-18);

ARLETE TERESINHA BEUREN, Professor do Magistério Superior, no período de 22/11/2019 a 01/12/2019, para participar de Visita Técnica ao Instituto Politécnico de Bragança - IPB, na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.049878/2019-12);

JULIANA GUERRA SGORLON, Professor do Magistério Superior, no período de 22/11/2019 a 01/12/2019, para participar de Programas de dupla diplomação em curso e avaliação de novas oportunidades de cooperação acadêmica, de pesquisa e extensão no Instituto Politécnico de Bragança, na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.049399/2019-04);

MAURICIO ALVES MENDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 22/11/2019 a 05/12/2019, para participar de Reuniões no Instituto Politécnico de Tomar, Instituto Politécnico de Viseu, Instituto Politécnico de Cavado Ave, Instituto Politécnico de Bragança para tratar de novos acordos de dupla diplomação e Reuniões na Universidade de Bergamo para firmar novos acordos de mobilidade em ensino e pesquisa, nas cidades de Tomar, Viseu, Barcelos, e Bragança, Portugal e Bergamo, Itália, com ônus (Processo nº 23064.049664/2019-46);

RIGOBERTO ELEAZAR MELGAREJO MORALES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 20/11/2019 a 27/11/2019, para participar de Visita técnica e Palestra no City College of New York, e participar, apresentando trabalho, no "72nd Annual Meeting of the American Physical Society's Division of Fluid Dynamics - FDF", nas cidades de New York e Seattle, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.048097/2019-19);

RODRIGO SCOCZYNSKI RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, no período de 21/11/2019 a 01/12/2019, para participar de Visita Técnica ao Instituto Politécnico de Bragança - IPB, na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.049407/2019-12);

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ALEXANDRE ROSSI PASCHOAL, Professor do Magistério Superior, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019, para participar, apresentando trabalho, do "III International Symposium on Integrative Bioinformatics", na cidade de Pucón, Peru, com ônus limitado (Processo nº 23064.052082/2019-47);

KEIKO VERONICA ONO FONSECA, Professor do Magistério Superior, no período de 20/11/2019 a 23/11/2019, para participar do "Urban Challenges: Making Public Transport Safe for All, promovido pelo Swedish Institute", na cidade de Medellín, Colômbia, com ônus limitado (Processo nº 23064.046356/2019-69).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 3.216, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01/11/2019, o servidor docente IRINEU AMARO VITORINO do cargo de Assessor Especial de Modernização Institucional, para o qual fora nomeado por meio da Portaria GR 0795/2018.

Art. 2º - EXTINGUIR, a partir de 01/11/2019, a Assessoria Especial de Modernização Institucional, criada por meio da Portaria GR 0789/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.163, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CAREN MICHELS, matrícula SIAPE nº 1881918, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 13/12/2019.

Art. 2º - Designar a servidora VLÁDIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER, matrícula SIAPE nº 2780800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**DESPACHO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ANDRÉ DE SOUZA LOBO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 10/01/2020 a 09/01/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado na "Université catholique de Louvain (UCL), em Louvain/Bélgica, com ônus CAPES de 10/01/2020 a 09/04/2020 e com ônus limitado de 10/04/2020 a 09/01/2021. Proc.Eletrônico 23106.130427/2019-77.

MILENE TAKASAGO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/03/2020 a 01/03/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado na Florida Atlantic University, em Florida/Estados Unidos, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.116050/2019-43.

MÁRCIA MARQUES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 20/02/2020 a 20/01/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado, no Grupo de Pesquisa METICS, da Universidad de la República", em Montevideo/Uruguai, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.112500/2019-29.

ELEN CRISTINA GERALES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 05/03/2020 a 04/03/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado na UCM, em Madrid/Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.110845/2019-48.

GABRIELA PEREIRA DE FREITAS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 15/07/2020 a 15/07/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado na State University of New York - Purchase College, em New York / Estados Unidos, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.109859/2019-19.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3164, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e


CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 e 155 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução do Processo nº 23105.070049/2018 e o pedido de designação de perito às fls. 116,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LAÍS ARRUDA PINHEIRO DUARTE**, matrícula SIAPE Nº 1873562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, para atuar como médica perita no processo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3166, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.008720/2019-69, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **RONIS DA SILVEIRA**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Izeni Pires Farias – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Cláudia Pereira de Deus – INPA

Prof(a). Dr(a). Renato Cintra – INPA

Prof(a). Dr(a). Vera Maria Ferreira da Silva – INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Andrea Viviana Waichman – UFAM

Prof(a). Dr(a). Sidineia Aparecida Amadio – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/11/2019, às

07/11/2019

SEI/UFAM - 0053985 - Portaria



08:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053985** e o código CRC **46FDCCE7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.008717/2019-45, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **EDUARDO OSSAMU NAGAO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jefferson da Cruz – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Charles Roland Clement – INPA

Prof(a). Dr(a). Sidney Alberto do Nascimento Ferreira – INPA

Prof(a). Dr(a). Everton Rabelo Cordeiro – EMBRAPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Thierry Ray Jahlen Gasnier – UFAM

Prof(a). Dr(a). Paulo de Tarso Barbosa Sampaio – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/11/2019, às

07/11/2019

SEI/UFAM - 0054018 - Portaria



08:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054018** e o código CRC **6CB81FAC**.

07/11/2019

SEI/UFAM - 0054117 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3168, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23105.005843/2019-48,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria nº 2531/2019, datada de 08 de agosto de 2019 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de agosto de 2019, para:

I – substituir:

DIRCEU BENEDICTO FERREIRA – FM

Matrícula SIAPE nº 399825;

MIRLANE GUIMARÃES DE MELO CARDOSO – ICB

Matrícula SIAPE nº 1168920

Por:

IONE RODRIGUES BRUM – FM

Matrícula SIAPE nº 6401656;

JOSIANE BACCARIN TRALDI – ICB

Matrícula SIAPE nº 1332823

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria nº 2531/2019, datada de 08 de agosto de 2019 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de agosto de 2019.

07/11/2019

SEI/UFAM - 0054117 - Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/11/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054117** e o código CRC **CA6216F3**.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 3213/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

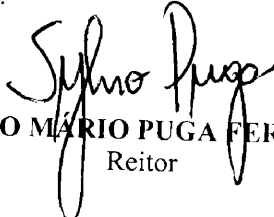
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 3213/2019				DATA: 05/11/2019				PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	CH TOTAL	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	PROGRESSÃO A PARTIR DE
1	2682978	ALANA AINARA DOS SANTOS CAVALCANTE	ARQUIVISTA	III SIMPÓSIO DE ARQUIVOLOGIA DA REGIÃO NORTE - PERSPECTIVAS ATUAIS E FUTURAS DA ARQUIVOLOGIA XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR VIII CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SIE GESTÃO DE RISCOS INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO INFORMÁTICA APLICADA E EDUCAÇÃO II	03 a 06/04/2018 19 a 23/03/2018 21/08 a 11/09/2018 08 a 11/10/2018 12 a 16/03/2018 10 a 18/06/2019 06 a 22/03/2019 07 a 19/08/2019 03 a 19/06/2019	20 20 20 30 20 28 60 45 60	138	ARQ. CENTRAL	E-I E-II	E-I E-II	14/10/2019
2	2211239	CLAUDIO MONTEIRO HENRIQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL DESENHO DE CURSOS: INTRODUÇÃO AO MODELO ADDIE SIAPE CADASTRO SIAPE FOLHA APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	29/09 a 29/10/2019 18/03 a 17/04/2019 26/03 a 15/05/2019 06/04 a 26/05/2019 17/04/2018	20 20 40 40 60	165	II-AA	D-III D-IV	D-III D-IV	24/10/2019
3	2222449	DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE CORRECCIONAL - VISÃO GERAL CONTROLES INSTITUCIONAL E SOCIAL DE GASTOS PÚBLICOS GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO DIREITO ADMINISTRATIVOS PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO CAPACITAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	29/09 a 29/10/2019 25/07 a 03/09/2019 20 20 35 21	180	ISB	D-III D-IV	D-III D-IV	D-III D-IV	17/10/2019

Handwritten signature



ANEXO DA PORTARIA Nº 3213/2019			DATA: 05/11/2019				PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
ORD. MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH TOTAL	CH TOTAL	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	PROGRESSÃO A PARTIR DE
5	ELSIA NASCIMENTO BELO	MÉDICO	SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. ESTRATÉGIAS DO CUIDADO PREVENÇÃO AO SUICÍDIO SUPORTE BÁSICO DE VIDA	25 a 29/09/2017	20	195	CAIS	E-III	E-IV	16/10/2019
				26/08 a 28/09/2019	65					
				28 a 29/09/2019	30					
6	ELSIA NASCIMENTO BELO	MÉDICO	SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. ESTRATÉGIAS DO CUIDADO PREVENÇÃO AO SUICÍDIO SUPORTE BÁSICO DE VIDA	29/09 a 08/10/2019	30	195	CAIS	E-III	E-IV	16/10/2019
				08 a 12/10/2019	30					
				23 a 27/09/2019	20					
7	HELIO QUEIROZ DA COSTA	MOTOCICLISTA	SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. ESTRATÉGIAS DO CUIDADO PREVENÇÃO AO SUICÍDIO SUPORTE BÁSICO DE VIDA	25 a 29/09/2017	20	195	CAIS	E-III	E-IV	16/10/2019
				26/08 a 28/09/2019	65					
				28 a 29/09/2019	30					
8	KARINA MACHADO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	III SEMANA DE SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO METROLOGIA BÁSICA APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	29/09 a 08/10/2019	30	190	PCU	B-III	B-IV	16/10/2019
				08 a 12/10/2019	30					
				23 a 27/09/2019	20					
8	KARINA MACHADO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOÇÕES BÁSICAS EM PRIMEIROS SOCORROS APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA FISILOGIA VEGETAL	09/07 a 20/08/2019	70	200	HUGV	D-II	D-III	30/10/2019
				30/07 a 14/09/2019	80					
				05/07/2017	40					
8	KARINA MACHADO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOÇÕES BÁSICAS EM PRIMEIROS SOCORROS APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA FISILOGIA VEGETAL	07 a 27/08/2019	160	200	HUGV	D-II	D-III	30/10/2019
				17/04/2017	40					
				03/05/2019	60					
8	KARINA MACHADO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTRODUÇÃO À LIBRAS ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO PROVAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	20	20	160	HUGV	D-III	D-IV	30/10/2019

Handwritten signature



ANEXO DA PORTARIA Nº 3213/2019			DATA: 05/11/2019			PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
ORD. MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH TOTAL	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	PROGRESSÃO A PARTIR DE	
11	MARCIA ANDREIA ALBUQUERQUE DE MORAIS	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	TREINAMENTO EM SERVIÇOS PARA BIBLIOTECÁRIOS: MÓDULO - PROC. TÉCN. DE MATERIAIS INFORMATIVOS - CADASTRO E INDEXAÇÃO	24 a 28/07/2017	40					
			III ENCONTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SISTEBIB DA UFAM	24 a 27/07/2018	32					
			INTRODUÇÃO A LIBRAS	02/10 a 11/12/2019	60	199	BC	E-III	E-IV	08/10/2019
			INTRODUÇÃO A INTEROPERABILIDADE	08/10 a 07/11/2019	20					
12	NAYDSON LIMA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL	08/10 a 07/11/2019	20					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	13/06/2017	27					
			SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR	11/10 a 10/11/2019	20					
			INTRODUÇÃO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16/10 a 25/12/2019	100	204	ICET	D-III	D-IV	23/10/2019
13	RITA MILENI DE SOUZA LIMA	TEC. LABQUÍMICA	III ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	03 a 05/07/2019	24					
			CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO	18/03 a 07/04/2019	20					
			ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12/03 a 01/04/2019	40					
			PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PDG: 1º MÓDULO - GESTÃO DE EQUIPE DE ALTA PERFORMANCE	03/06 a 01/07/2019	40	120	FCA	D-I	D-II	10/10/2019
14	ROBERTO MAFRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EXCEL BÁSICO	23 a 27/09/2019	20					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	08/11/2017	200	200	INC	D-III	D-IV	18/10/2019
			GOVERNO ABERTO	27/09 a 16/11/2019	40					
			SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR	26/09 a 26/10/2019	20					
15	STANILY SOARES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	INTRODUÇÃO E INTEROPERABILIDADE FUNPESP PARA RH - A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	16/09 a 16/10/2019	20					
					205	PROADM	E-III	E-IV	07/10/2019	
				04/04/2018	75					

Dr. [Assinatura]

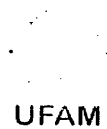


ANEXO DA PORTARIA Nº 3213/2019			DATA: 05/11/2019					PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
ORD	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	CH TOTAL	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	PROGRESSÃO A PARTIR DE
17	2620566	TATIANA CASTRO DA COSTA	ENFERMEIRO	EXTENSÃO SUPERA - SIST. P/ DETECÇÃO DO USO ABUSIVO E DEPEND. DE SUBS. PSICOATIVAS; ENC., INTERV., BREVE, REINSCRIÇÃO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO	13/03 a 14/07/2017	150	240	SIASS	E-III	E-IV	17/10/2019
18	1179608	THALITA RODRIGUES VIANNA DE FARIAS	ADMINISTRADOR	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	16/03/2017	90	200	PROGESP	E-III	E-IV	04/10/2019
				LIBRAS INSTRUMENTAL	04 a 22/06/2018	60					
				REDAÇÃO OFICIAL	27 a 31/08/2018	20					
				EXCEL. BÁSICO	18 a 29/03/2019	40					
			EXCEL. AVAN. ADO	06 a 22/05/2019	40						
19	2211382	VALRINEY DANTAS LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	04/04/2018	40	150	IFCHS	D-III	D-IV	08/10/2019
				RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO	01/10/2019	100					
				APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA	27/03/2018	50					

[Handwritten signature]



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 3214/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

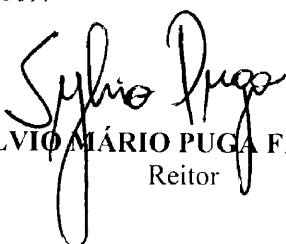
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 3214/2019 DATA: 05/11/2019 INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1877727	DANIELE CANTO GOMES	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	LATO SENSU - MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR/ LONDRINA/PR	14/06/2019	ICSEZ	22/10/2019	30%	-
2	3025118	HELEM CRISTINA MOREIRA LINHARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM DIREITO	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	14/03/2019	CEDIDA CGU	09/10/2019	25%	-
3	1108375	IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	UNIVERSIDADE PAULISTA/ SÃO PAULO/SP	27/07/2019	FT	04/10/2019	25%	-
4	2368614	JULIO NINO DE SOUZA NETO	BIOLOGO	DOCTOR EM BIOTECNOLOGIA	FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	19/07/2019	CAM	01/10/2019	75%	-
5	2090216	NATACHA ROCHA DA SILVA	CONTADOR	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/ LUBARÃO/SC	02/04/2019	PROADM	21/10/2019	30%	-
6	1727765	RODRIGO AZEVEDO DA COSTA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	MESTRADO EM INFORMÁTICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	2019	CTIC	18/10/2019	52%	-
7	1880468	SUE HELLEN SOUSA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	08/2019	PROGESP	29/10/2019	30%	-





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 3215/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

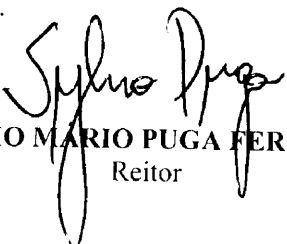
I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados, em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 3215/2019 DATA: 05/11/2019 PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	401572	ALTAMIRO DA SILVA ROCHA JUNIOR	COZINHEIRO	CII	15/10/2019	15	16
2	1431673	ANA CRISTINA CAVALCANTE DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	07/10/2019	10	11
3	1433104	ANDREZA SCHMIDT MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	19/10/2019	10	11
4	1431656	ARILENE FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	04/10/2019	10	11
5	3040007	BENILDE AMARO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EI	16/10/2019	1	2
6	1431682	CELIO RICARDO SALES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	11/10/2019	10	11
7	1432450	CINTIA CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	02/10/2019	10	11
8	1433121	CLEIZE MARQUES SALAZAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	29/10/2019	10	11
9	2222449	DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	17/10/2019	3	4
10	1432563	DEBORA PINTO DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	11/10/2019	10	11
11	1432230	ELIZABETH DIAS LOBATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	10/10/2019	10	11
12	3492178	ERICO JANDER DA SILVA LOPES	ESTATÍSTICO	EIV	25/10/2019	6	7
13	1433688	GEORGE GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	27/10/2019	10	11
14	2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	21/10/2019	4	5
15	1432577	ILDACISLEIDE PONCE DE LEAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	06/10/2019	10	11
16	1431916	JANE DE SOUZA AMAZONAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	09/10/2019	10	11
17	1431914	JAQUELINE ALVES CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	06/10/2019	10	11
18	1431892	JOSE MARIA DE ANDRADE BRILHANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	01/10/2019	10	11
19	2660592	KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO	PEDAGOGO	EI	01/10/2019	7	8
20	1431883	LENE VALERIA PEREIRA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	07/10/2019	10	11
21	2174891	LUCINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	07/10/2019	11	12
22	1967178	MARA LIRA DE ARAUJO COSTA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/10/2019	4	5
23	1431862	MARGARETH BARROS DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	01/10/2019	10	11
24	1431979	MARIA ALDENORA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	04/10/2019	10	11
25	1174140	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DI	14/10/2019	14	15
26	1432013	MARIA EZILENE SOARES BARAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	05/10/2019	10	11
27	1432006	MARIA FABIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	08/10/2019	10	11
28	1432009	MARIA LUCINETE BENTES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	01/10/2019	10	11

[Assinatura]



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA N° 3215/2019

DATA: 05/11/2019

UFAM

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL		SITUAÇÃO C/ PROG.
				CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	
29	1433696	MARIA PERINA BREVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	23/10/2019	10 11
30	1432017	MARY ANDREA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	06/10/2019	10 11
31	1432766	MICHELLE FONTENELE RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	22/10/2019	10 11
32	2169036	NEILA HIRASHI MALLMANN	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EIII	24/10/2019	8 9
33	1432023	RAIMUNDO LUIZ MASCARENHAS GARCIA	TÉCNICO DE LABORATORIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	05/10/2019	10 11
34	1432552	RAYLSON QUARESMA MATOS	TÉCNICO DE LABORATORIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	09/10/2019	10 11
35	1433683	RONALDO SILVA SODRE	TÉCNICO DE LABORATORIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	21/10/2019	10 11
36	1432031	ROSANIA MARIA VELOSO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	18/10/2019	10 11
37	2090336	ROSINEI PEREIRA MAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	28/10/2019	10 11
38	1432167	ROSINEY PONTES GARCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	04/10/2019	10 11
39	1434702	ROZENILA DA SILVA DOLZANE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	30/10/2019	10 11
40	1432525	RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA SANTIAGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	18/10/2019	10 11
41	1432760	SANDRA BEATRIZ DE PAES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	09/10/2019	10 11
42	1432220	SIGFRIDO CISNEROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	26/10/2019	10 11
43	1432163	SORIANO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	17/10/2019	10 11
44	1432165	SUZADALIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	01/10/2019	10 11
45	1432949	TATIANE BRANDAO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	08/10/2019	10 11
46	1936051	URSULA CORREA LINS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	EI	10/10/2019	5 6
47	1432169	VALDELUCIA SEIXAS ELVAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	27/10/2019	10 11
48	1432182	VAUDENIZIO RIBEIRO SARAIVA	TÉCNICO DE LABORATORIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	02/10/2019	10 11
49	1432181	VIVIANE SILVA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	29/10/2019	10 11

Silva

08/11/2019

SEI/UFAM - 0054012 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3216, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos incisos II e V, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho no âmbito da Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.008483/2019-36.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de **01/11/2019**, o servidor docente IRINEU AMARO VITORINO do cargo de *Assessor Especial de Modernização Institucional*, para o qual fora nomeado por meio da Portaria GR 0795/2018.

Art. 2º - EXTINGUIR, a partir de **01/11/2019**, a *Assessoria Especial de Modernização Institucional*, criada por meio da Portaria GR 0789/2018.

Art. 3º - DETERMINAR à Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional que adote providências no sentido de destinar a correspondente CD-4 ao Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/11/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054012** e o código CRC **E189C3F8**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 45/2018, publicado no DOU de 18/09/2018 e o Edital de Homologação n.º 01/2019, publicado no DOU de 14/01/2019, resolve:

Nº 1.234 - Tornar sem efeito a portaria n.º 1.114, publicada no DOU de 09/10/2019, que nomeou TALITA BORGES ALVES LEMOS, tendo em vista o Termo de Desistência de Posse assinado pela candidata.

Nº 1.235 - Nomear ANA CARLA SOUZA MACIEL, habilitada em Concurso Público para o cargo de Médico-Area: Pediatria, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei n.º 11.091/05, com jornada de 20 horas semanais, código de vaga n.º 0706865, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicada no DOU de 05/06/2019, para a sede de Uberaba.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 1.236, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 07/2017, publicado no DOU de 07/03/2017, e o Edital de Homologação n.º 44/2017, publicado no DOU de 30/06/2017, resolve:

Art. 1º Nomear ARTUR TORRES DE ARAÚJO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, por o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com Dedicção Exclusiva, código de vaga n.º 0265787, em decorrência de vacância por redistribuição, publicada no DOU em 18/04/2019, para o Campus de Iturama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.233, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria n.º 639, de 12 de agosto de 2012 da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria N.777, de 13/08/2013, que concedeu a cessão da servidora GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE: 1122045, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Art. 2º Os efeitos dessa portaria retroagem a 15 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 3.337, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23086.001519/2019-26 resolve:

Extinguir, a partir de 8 de novembro de 2019, o contrato celebrado através da Portaria n.º 1190, de 24 de abril de 2019, publicada no DOU de 25 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria n.º 3205, de 21 de outubro de 2019 entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor DO Magisterio Superior - Substituto WILON MAZALLA NETO.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 464, de 06.11.2019, publicada no DOU de 07.11.2019, Seção 2, página 54, onde se lê: "Dispensar o servidor DANIEL ACÁCIO DE MOURA" leia-se: "Dispensar, a pedido, o servidor DANIEL ACÁCIO DE MOURA"

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DO REITOR Nº 1.954, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.046417/2019-98, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a MARIELDA FERREIRA PRYJMA, matrícula SIAPE nº 1215061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 1.956, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.052118/2019-92; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06.08.2019, publicada no DOU de 7 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09.10.2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, RUSBEL RAUL ASPILCUETA BORQUIS, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no D.O.U. de 14.10.2019, para o Câmpus Dois Vizinhos, na vaga nº 0305079, oriunda da aposentadoria de Edson Roberto Silveira.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ALDO PRZYBYSZ, Professor do Magistério Superior, no período de 22/11/2019 a 01/12/2019, para participar de Visita Técnica ao Instituto Politécnico de Bragança - IPB, na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.049229/2019-11);

ALEXANDRE REIS GRAEML, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 08/11/2019 a 13/11/2019, para participar do Painel de Avaliação de Curso de Engenharia de Comunicação e Redes, promovido pela Prince Sultan University - PSU, na cidade de Riad, Arábia Saudita, com ônus limitado (Processo nº 23064.034010/2019-18);

ARLETE TERESINHA BEUREN, Professor do Magistério Superior, no período de 22/11/2019 a 01/12/2019, para participar de Visita Técnica ao Instituto Politécnico de Bragança - IPB, na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.049878/2019-12);

JULIANA GUERRA SGORLON, Professor do Magistério Superior, no período de 22/11/2019 a 01/12/2019, para participar de Programas de dupla diplomação em curso e avaliação de novas oportunidades de cooperação acadêmica, de pesquisa e extensão no Instituto Politécnico de Bragança, na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.049399/2019-04);

MAURICIO ALVES MENDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 22/11/2019 a 05/12/2019, para participar de Reuniões no Instituto Politécnico de Tomar, Instituto Politécnico de Viseu, Instituto Politécnico de Cávado Ave, Instituto Politécnico de Bragança para tratar de novos acordos de dupla diplomação e Reuniões na Universidade de Bergamo para firmar novos acordos de mobilidade em ensino e pesquisa, nas cidades de Tomar, Viseu, Barcelos, e Bragança, Portugal e Bergamo, Itália, com ônus (Processo nº 23064.049664/2019-46);

RIGOBERTO ELAZAR MELGAREJO MORALES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 20/11/2019 a 27/11/2019, para participar de Visita Técnica e Palestra no City College of New York, e participar, apresentando trabalho, no "72nd Annual Meeting of the American Physical Society's Division of Fluid Dynamics - FDF", nas cidades de New York e Seattle, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.048097/2019-19);

RODRIGO SCOCZYNSKI RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, no período de 21/11/2019 a 01/12/2019, para participar de Visita Técnica ao Instituto Politécnico de Bragança - IPB, na cidade de Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.049407/2019-12);

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ALEXANDRE ROSSI PASCHOAL, Professor do Magistério Superior, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019, para participar, apresentando trabalho, do "III International Symposium on Integrative Bioinformatics", na cidade de Pucón, Peru, com ônus limitado (Processo nº 23064.052082/2019-47);

KEIKO VERONICA ONO FONSECA, Professor do Magistério Superior, no período de 21/11/2019 a 23/11/2019, para participar do "Urban Challenges: Making Public Transport Safe for All, promovido pelo Swedish Institute", na cidade de Medellín, Colômbia, com ônus limitado (Processo nº 23064.046356/2019-69).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.216, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01/11/2019, o servidor docente IRINEU AMARO VITORINO do cargo de Assessor Especial de Modernização Institucional, para o qual fora nomeado por meio da Portaria GR 0795/2018.

Art. 2º - EXTINGUIR, a partir de 01/11/2019, a Assessoria Especial de Modernização Institucional, criada por meio da Portaria GR 0789/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.163, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CAREN MICHELS, matrícula SIAPE n.º 1881918, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 13/12/2019.

Art. 2º - Designar a servidora VLÁDIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER, matrícula SIAPE n.º 2780800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ANDRÉ DE SOUZA LOBO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 10/01/2020 a 09/01/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado na Université catholique de Louvain (UCL), em Louvain/Bélgica, com ônus CAPES de 10/01/2020 a 09/04/2020 e com ônus limitado de 10/04/2020 a 09/01/2021. Proc.Eletrônico 23106.130427/2019-77.

MILENE TAKASAGO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 01/03/2020 a 01/03/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado na Florida Atlantic University, em Florida/Estados Unidos, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.116050/2019-43.

MÁRCIA MARQUES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 20/02/2020 a 20/01/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado, no Grupo de Pesquisa METICS, da Universidad de la República, em Montevideo/Uruguai, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.112500/2019-29.

ELEN CRISTINA GERALDES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 05/03/2020 a 04/03/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado na UCM, em Madrid/Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.110845/2019-48.

GABRIELA PEREIRA DE FREITAS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, no período de 15/07/2020 a 15/07/2021 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado na State University of New York - Purchase College, em New York / Estados Unidos, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.109859/2019-19.



07/11/2019

SEI/UFAM - 0054378 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3217, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

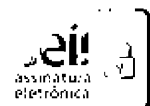
CONSIDERANDO a competência estabelecida nos incisos II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 do Decreto 9991/2019 c/c o artigo 36, da Resolução 27/2019 do Conselho Universitário.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o número de 66 servidores como quantitativo máximo ao usufruto de Licença Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/11/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054378** e o código CRC **7C7B49FD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
07/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3218, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário - CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.008722/2019-58, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe "E", de Professor Titular, do(a) Docente **EDINBERGH CALDAS DE OLIVEIRA**:

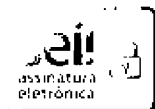
Titulares:

Prof(a). Dr(a). Spartaco Astolfi Filho – UFAM – Presidente
Prof(a). Dr(a). Lúcia Helena Rapp PyDaniel – INPA
Prof(a). Dr(a). Maria das Graças Vale Barbosa Guerra – FMT
Prof(a). Dr(a). Elizabeth Gusmão Affonso – INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Nabor da Silveira Pio – UFAM
Prof(a). Dr(a). Cláudia Pereira de Deus – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/11/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054591** e o código CRC **91C8B1AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3220, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos incisos II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM c/c os termos da Portaria GR 1506/2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas no §2º do art. 5º, no §2º do art. 20, no art. 28, *caput*, do Decreto 9991/2019;

CONSIDERANDO os termos do § 1º, do artigo 4º, da Portaria GR 2879/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, no rol de competências delegadas por meio da Portaria GR 1506/2017 ao (à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, a competência para a prática dos seguintes atos administrativos:

I – Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas;

II – Avaliar as justificativas e a comprovação de participação ou aproveitamento dos dias de licença, quando ocorrer a interrupção do afastamento a pedido do servidor;

III – Conceder Licença Capacitação na forma do disposto no Decreto 9991/2019;

IV – Autorizar a participação em programa de treinamento regularmente instituído;

V – Homologar férias:

1. do ocupante do cargo de Vice – Reitor;

2. do ocupante do cargo de Diretor Executivo;

08/11/2019

SEI/UFAM - 0055062 - Portaria

3. do ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria;
4. do ocupante do cargo de Pró – Reitor;
5. do ocupante do cargo de Diretor de unidade acadêmica;
6. do ocupante do cargo de Diretor de órgão suplementar.

V – Expedir ato de Abono Permanência;

VI – Expedir os seguintes editais:

1. de suspensão de pagamento a aposentado ou pensionista;
2. de restabelecimento de pagamento a aposentado ou pensionista;
3. de auxílio acadêmico;
4. de auxílio moradia;
5. de auxílio creche;
6. de programa de apoio à participação em eventos científicos, tecnológicos, esportivos e culturais;
7. de material didático de alto custo;
8. de auxílio inclusão digital;
9. de auxílio emergencial;
10. de residência universitária;
11. de auxílio transporte;
12. de processo seletivo para participação de servidores Técnico-administrativos em Educação da UFAM, em eventos externos de capacitação no Brasil;
13. de processo seletivo de instrutores internos para a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
14. de processo seletivo para afastamento pós –graduação *stricto sensu*.

2º – M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR 1506/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/11/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055062** e o código CRC **A42B422E**.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**
PORTARIA Nº 911, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Cronograma do Censo da Educação Superior 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso I, II e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, o Art. 4º e 6º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, o art. 31, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes datas e os respectivos responsáveis para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2019, a ser realizado em todo território nacional, via Internet, por meio do Sistema Censup, no endereço eletrônico: http://sistemascensup.inep.gov.br/censosuperior_2019/, por todas as Instituições de Educação Superior, sejam elas Federais, Estaduais, Municipais, Privadas ou Especiais, que ofertam cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica:

I - período de atualização do cadastro do Pesquisador Institucional (PI) das Instituições da Educação Superior (IES):

- Data Inicial: 02/12/2019;
- Data Final: 31/01/2020;
- Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional da IES;

II - abertura do Sistema do Censo da Educação Superior (Censup) na Internet para entrada de dados:

- Data: 20/01/2020;
- Responsável: Inep;

III - período de coleta dos dados declarados no Sistema Censup 2019, por digitação nos formulários eletrônicos e por importação de dados pela Internet, tendo como referência o ano de 2019:

- Data Inicial: 20/01/2020;
 - Data Final: 24/04/2020;
 - Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional da IES;
- IV - período de verificação da consistência, conferência, ajustes, validação dos dados coletados e envio das justificativas de dados inconsistentes:

- Data Inicial: 27/04/2020;
 - Data Final: 15/05/2020;
 - Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional da IES;
- V - período de análise e respostas às justificativas de dados inconsistentes:

- Data Inicial: 18/05/2020;
- Data Final: 29/05/2020;
- Responsáveis: Inep;

VI - período de ajustes dos dados conforme as orientações do Inep:

- Data Inicial: 01/06/2020;
- Data Final: 19/06/2020;

VII - período de consolidação e homologação dos dados:

- Data Inicial: 22/06/2020;
- Data Final: 31/07/2020;
- Responsável: Inep;

VI - período de preparação dos dados:

- Data Inicial: 03/08/2020;
- Data Final: 11/09/2020;
- Responsável: Inep;

VII - data de divulgação do Censo da Educação Superior:

- Data: 25/09/2020;
- Responsável: Inep.

Art. 2º Ficam assegurados o sigilo e a proteção de dados pessoais apurados no Censo da Educação Superior, os quais serão utilizados exclusivamente para fins estatísticos.

Art. 3º Os dados cadastrais sobre instituições e cursos de educação superior serão obtidos do Sistema e-MEC e constituirão a base de dados para a coleta do Censo da Educação Superior 2019, de acordo com o art. 103 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como os parágrafos § 1º a 3º do art. 18 da Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 4º O representante legal da IES é responsável pela exatidão e fidelidade das informações prestadas ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008.

Art. 5º O PI, indicado pelo representante legal da IES, por meio de ofício, é o representante oficial da Instituição de Educação Superior junto ao Inep, sendo o responsável por:

- responder os questionários eletrônicos do Sistema Censup;
- verificar e corrigir as possíveis inconsistências nos dados declarados; e
- responder, no limite de suas atribuições, a questionamentos do Inep referentes ao Censo da Educação Superior, observando o cronograma estabelecido no inciso I do art. 1º desta Portaria.

Art. 6º A responsabilidade pela alteração do PI, cadastrado no Sistema, é do representante legal da IES e deverá ser informada ao Inep, a qualquer tempo, por meio de ofício contendo os seguintes dados do Pesquisador Institucional:

- nome completo;
- telefones de contato (celular e comercial);
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- endereços eletrônicos para envio de correspondência; e
- o código e nome da IES.

§ 1º O ofício com as informações do PI deverá ser assinado pelo representante legal ou dirigente principal da IES e encaminhado ao Inep para o endereço eletrônico: censosuperior@inep.gov.br.

§ 2º Não havendo a substituição do PI, para o Censo 2019, far-se-á necessária a confirmação e/ou a atualização, pelo próprio PI, dos dados cadastrados no sistema Censup para a sua permanência.

§ 3º O acesso do PI ao Censup estará disponível após a validação dos dados pelo Inep.

Art. 7º As pessoas que auxiliam o PI no preenchimento do Censo deverão estar cadastradas como Auxiliares no Censup de 2019.

Parágrafo único - O PI, após ser desbloqueado deverá atualizar, no Sistema Censup, os Auxiliares que irão ajudá-lo no preenchimento do Censo de 2019.

Art. 8º Para o Censo da Educação Superior, o PI e seus Auxiliares deverão ter como referência a documentação administrativa e/ou outra pertinente que comprove os dados informados ao Censup.

Art. 9º No período de ajustes dos dados conforme as orientações do Inep, poderá ser realizada verificação in loco das informações preenchidas no Censo em instituições de educação superior selecionadas por indicador específico, com intuito de melhorar a qualidade das informações declaradas.

Art. 10. As IES que não tiveram cursos em funcionamento no ano de 2019, mas que declararam alunos cursando e/ou com matrícula trancada durante o ano de 2018, deverão entrar em contato com a Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior, por meio do e-mail censosuperior@inep.gov.br, para receberem orientação sobre o preenchimento do Censo da Educação Superior de 2019.

Art. 11. A relação das IES que não preencherem o Censo de 2019 e não apresentarem justificativa para o não preenchimento até a data final do período de que trata o inciso IV do art. 1º, será encaminhada para as Secretarias de Educação Superior e de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, e para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para providências cabíveis nos termos do art. 4º da Portaria MEC nº 794/2013.

Art. 12. Após a divulgação do Censo da Educação Superior, as informações do Censo passam a figurar estatísticas oficiais da educação superior, não sendo possível realizar qualquer alteração nos dados.

Art. 13. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PORTARIA Nº 2.387, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008052/2018-54, resolve:

Prorrogar pelo período de 06-12-2019 a 05-12-2020, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Técnico Administrativo em Educação, realizado através do Edital nº 96/2018, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 106/2018, de 05-12-2018, publicado no DOU de 06-12-2018, Seção 3, fls. 63-64.

 SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 3.220, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - INCLUIR, no rol de competências delegadas por meio da Portaria GR 1506/2017 ao (à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, a competência para a prática dos seguintes atos administrativos:

- Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- Avaliar as justificativas e a comprovação de participação ou aproveitamento dos dias de licença, quando ocorrer a interrupção do afastamento a pedido do servidor;
- Conceder Licença Capacitação na forma do disposto no Decreto 9991/2019;

IV - Autorizar a participação em programa de treinamento regularmente instituído;

- Homologar férias:
 - do ocupante do cargo de Vice - Reitor;
 - do ocupante do cargo de Diretor Executivo;
 - do ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria;
 - do ocupante do cargo de Pró - Reitor;
 - do ocupante do cargo de Diretor de unidade acadêmica;
 - do ocupante do cargo de Diretor de órgão suplementar.
- Expedir ato de Abono Permanência;

VI - Expedir os seguintes editais:

- de suspensão de pagamento a aposentado ou pensionista;
- de restabelecimento de pagamento a aposentado ou pensionista;
- de auxílio acadêmico;
- de auxílio moradia;
- de auxílio creche;
- de programa de apoio à participação em eventos científicos, tecnológicos, esportivos e culturais;
- de material didático de alto custo;
- de auxílio inclusão digital;
- de auxílio emergencial;
- de residência universitária;
- de auxílio transporte;

de processo seletivo para participação de servidores Técnico-administrativos em Educação da UFAM, em eventos externos de capacitação no Brasil;

de processo seletivo de instrutores internos para a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas;

de processo seletivo para afastamento pós - graduação stricto sensu.

2º - MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR 1506/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
RETIFICAÇÃO

No Resolução CEPE nº 7.891 do dia 29 de outubro de 2019, publicada no DOU de 06-11-2019, Seção 1, pag. 173.

Onde se lê: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Engenharia Civil - Subáreas: Fundações e Escavações; Obras de Terra e Enrocamento do Departamento de Engenharia Civil (DECIV) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (08), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual houve aprovados."

Leia-se: "Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Engenharia Civil - Subáreas: Fundações e Escavações; Obras de Terra e Enrocamento do Departamento de Engenharia Civil (DECIV) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (08), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual não houve aprovados."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PORTARIA Nº 55, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08 e a Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 04/2019-CCS/UFPI, de 10/10/2019, publicado na Seção 3, do DOU, de 17/10/2019, e considerando o Processo nº. 23111.065360/2019-67; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Min. Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte) horas semanais, na área de Patologia Processos Gerais, habilitando os candidatos RAIMUNDO GERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR (1º colocado) e LÉDA MARIA SANTOS RUFINO (2º colocado), classificando ambos para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRIATO CAMPELO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515201911080087

87

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



08/11/2019

SEI/UFAM - 0055116 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3221, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 01/11/2019, Processo SEI 23105.008852/2019-91 de interesse de AMANDA DA COSTA GONÇALVES, de alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, da servidora **AMANDA DA COSTA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2274053, ocupante do cargo de Secretário Executivo, com lotação na Diretoria Executiva - DIREX, *para 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/11/2019.*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/11/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055116** e o código CRC **C6060C41**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0055465 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3223, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

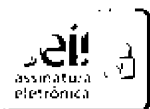
CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.008343/2019-68, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Deivison Carvalho Molinari,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DEIVISON CARVALHO MOLINARI**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **no período de 12/08/2019 a 12/08/2023**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 08/11/2019, às 08:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055465** e o código CRC **A21765BC**.

08/11/2019

SEI/UFAM - 0055475 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3224, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.008344/2019-11, que traz por objeto o afastamento do(a) servidor(a) Rodrigo de Sousa Marques,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **RODRIGO DE SOUSA MARQUES**, lotado(a) no Faculdade de Odontologia - FAO, para cursar Mestrado MINTER em Administração Pública, na Universidade Estadual do Amazonas/Universidade Federal de Viçosa, **no período de 19/08/2019 a 19/08/2021**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá entregar a sua chefia imediata, documento que comprove a conclusão do curso referente ao evento de qualificação para o qual foi autorizado seu afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 08/11/2019, às 08:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055475** e o código CRC **6736F295**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 457, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 400/2019-FIC, datado de 06/11/2019, da Direção da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, consoante o Processo SIE n.º 23105.091564/2019, protocolado em 06/11/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **JOÃO BOSCO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **INARA REGINA BATISTA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1786114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanusa', written over a horizontal line.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas